



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
DECRETO 205, DE 24 AGOSTO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 299.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 299.000,00, para atender a programação abaixo:

Código	Fonte	Natureza	Valor
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PT: 18 122 0001 2.100 - Operacionalização das Funções da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0100	339039	123.380,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - PT: 26 122 0001 2.109 Operacionalização das Funções da Sec. Mun. de Transporte e Serviços Públicos	0100	339039	175.620,00
Total			299.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código	Fonte	Natureza	Valor
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 0009 1.019 - Construção e Equipamento para Galpão de Triagem para Catadores	0100	449051	249.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES 26 782 0018 2.114 Conservação de Estradas Vicinais e Ramais	0100	339030	50.000,00
TOTAL			299.000,00

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 24 de Agosto de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 24/08/17

Servidor/Matrícula Nº 0411655